



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo nº 15.703.214-3

5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017
proveniente da Dispensa de Licitação nº.
034/2017 celebrado entre Defensoria Pública do
Estado do Paraná e Hillani Participações S/A.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e de outro **HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 84.805.498/0001-50, denominado **LOCADORA**, representada por seus diretores **ADIR MOHAMAD HILLANI** (RG nº 1.458.133-2 e CPF nº 322.682.469-49) e **JOSÉ HILLANI** (RG nº 2.225.485-5 e CPF nº 509.079.059-00), firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 034/2017, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Reforço do Empenho do IPTU de 2017 (e demais taxas constantes no talão)

Em razão das obras de adaptação do imóvel (já realizadas), com a verificação da data de início de pagamento das despesas (14/11/2017), bem como a constatação do valor real do IPTU, as partes aditam o contrato de locação nº 016/2017 para formalizar o valor real do IPTU 2017, bem como o reforço do empenho para a referida despesa.

Parágrafo único - O empenho do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo previsto para o restante do exercício de 2017 foi no total de R\$ 7.000,00, enquanto o valor real dessas despesas constatado posteriormente foi de R\$ 7.833,33 (pagamento parcelado e proporcional ao início da vigência do contrato). O reforço do empenho do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo para o ano de 2017 foi de R\$ 833,33.

Cláusula Segunda: Reajuste do IPTU 2019 (e demais taxas constantes no talão)

Em atenção à cláusula décima, item XVII do contrato, as partes reajustam a despesa com IPTU (já inclusa a taxa de coleta de lixo) para o exercício de 2019, nos seguintes termos:

§1º O valor da despesa de IPTU 2018 foi de R\$ 56.179,08 (pago à vista com desconto), enquanto o IPTU 2019 é R\$ 60.663,82 (pago à vista com desconto). A diferença das despesas, ou seja, o valor do reajuste como consequência deste Termo é R\$ 4.484,74 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

§2º O valor dessas despesas para o exercício de 2019 perfaz R\$ 60.663,82 (pagamento à vista), valor que foi empenhado e será reembolsado ao locador, nos termos da cláusula décima, item XVII do contrato. Para os próximos anos do contrato a despesa prevista com IPTU, com base no talão de 2019 (desconsiderando o desconto para pagamento a vista), será de R\$ 63.201,95 (sessenta e três mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos) anual.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

§3º Fica alterada a cláusula quarta do 4º Termo Aditivo, a fim de constar o novo valor total do IPTU que será de R\$ 630.257,27 (seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

§4º Consoante planilha adiante, o percentual de reajuste entre o IPTU 2017 e de 2018, perfaz 6,74787%, enquanto essa despesa entre os exercícios de 2018 e 2019, perfaz 7,99346%. Despesas consideradas em seu valor total, sem desconto.

ANO	VALOR DO IPTU DA ÁREA TOTAL DO PRÉDIO (2.782,9 M²)	VALOR DO IPTU DA ÁREA LOCADA PELA DPP CONSIDERANDO O VALOR SEM DESCONTO DO PAGAMENTO À VISTA (VALOR PROPORCIONAL A ÁREA DE 2.513M²)	% REAJUSTE ANUAL
2017	R\$ 60.708,46	R\$ 54.820,64	-
2018	R\$ 64.804,99	R\$ 58.519,87	6,74787%
2019	R\$ 69.985,15	R\$ 63.197,63	7,99346%

§5º O impacto do reajuste 2018 e 2019, somado ao reforço do empenho do valor do IPTU 2017, que consta na cláusula primeira deste termo, resultará no valor total do termo de R\$ 23.257,27 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

§6º O reajuste será aplicado a partir de 01/01/2019.

§7º Dotação orçamentária: 0701.03122.43.4008/100/3.3 – Gestão da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.55 – Tributos.

Cláusula Terceira: Alteração da Dotação Orçamentária

Altera-se a dotação orçamentária verificada com a formalização do Contrato:

- Dotação orçamentária: 0701.03122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.55 – Tributos à conta do Locatário.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.02 - Condomínios

Passando a vigorar da seguinte forma:

- Dotação orçamentária: 0701.03122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.55 – Tributos à conta do Locatário.

Cláusula Quarta: Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.



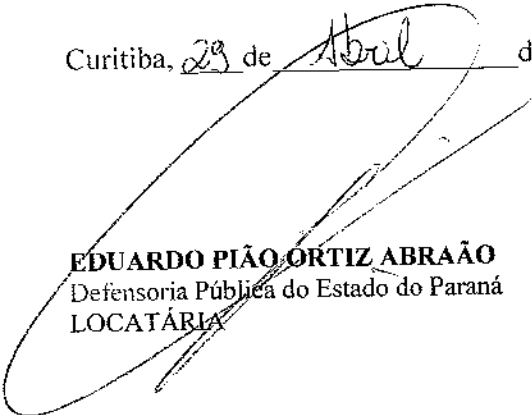
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Cláusula Quinta: Da Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

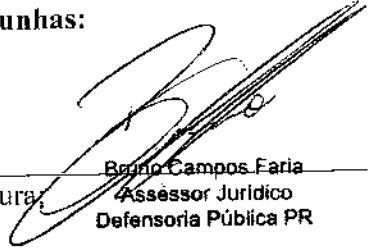
E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

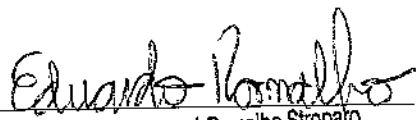
Curitiba, 29 de Abril de 2019.


EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
LOCATÁRIA


HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A
(Adir Mohamad Hillani e José Hillani)
LOCADORA

Testemunhas:


Assinatura: Bruno Campos Faria
Nome: Assessor Jurídico
Defensoria Pública PR
RG: 42.093.384-0


Assinatura: Eduardo José Ramalho Stroparo
Nome: Técnico Administrativo
RG: 10.050.066-8



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO
SIAF
Sistema Integrado de Finanças Públicas

1889
PTF

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 19000227 Tipo de Documento OU Data de Emissão 11/04/19
 Pedido de Origem 19000235 Tipo de Pedido de Origem OR
 Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA
 Unidade 0701 DEFENSORIA PUBLICA
 CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39
 Proj/Atividade 4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

CÓPIA

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário
 Adiantamento NÃO Diferido
 Obra NÃO Previsão Pagamento 11/04/19
 Utilização 4 Despesas que terão uso imediato N. Licitação 034/2017 Mod. de Licitação 6 Processo Dispensa
 Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato
 Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
 P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 132686 - HILLANI PARTICIPACOES S/A CNPJ 84.805.498/0001-50
 Endereço R MATEUS LEME, 2186 - - CENTRO CÍVICO
 CURITIBA - PR BR
 CEP 80530010
 Banco/Agência 237/2347
 Conta 13209/6

Demonstrativo de Saída Orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 0701 4008 03 122 43 33903955 00 0000000100 1

Obs.: Valor estimado: R\$,00
 R\$ 4.484,74 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Histórico
 Reforço do Empenho 0701.19000051 emitido à estimativa da Despesa com IPTU 2019 devido a Locação de Imóvel sede DPPR em Curitiba - Administração. Contrato 016/2017. Dispensa de Licitação 034/2017. Protocolo 14.410.292-4.

Aprovador 128599 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
 Dt.Aprovação 11/04/19

(Handwritten Signature)
 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
 1º Subdefensor Público-Geral

(Handwritten Signature)
 EMANGELA MANN
 CONTADORIA - CRC 51025/PR
 Coordenação Geral de Administração

VALIDADE CND	
Federal	20/04/19
FGTS	05/04/19
Estadual	29/04/19
Municipal	20/04/19
Trabalhista	23/04/19
	12/05/19

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1232/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIOXÍDO DE CARBONO (CO2) - LÍQUIDO A GRANEL. **Esclarecimentos:** Prorrogado para até as 17:00 horas do quinto dia útil anterior à data limite fixada para a entrega de propostas. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 14/05/2019. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 14:00 horas do dia 14/05/2019.

Curitiba, 29 de abril de 2019.
Priscila Marchini Brunetta,
Diretora Administrativa

38126/2019

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Sapopema compreendendo: Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE LAGEADO LISO); implantação de quatro Estações Elevatórias de Esgoto (EEE-A, EEE-B, EEE-C, EEE-D); Linha de Recalque (LR); Interceptor (INT) Coletor Tronco; Coletor; Rede Coletora de Esgoto (RCE); Emissário de lançamento (EME) - em Sapopema / PR.

37990/2019

A Empresa abaixo torna público que recebeu do IAP a renovação da Licença de Instalação nº 20038 para o empreendimento abaixo especificado: **EMPRESA:** Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. **ATIVIDADE:** Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário. **ENDEREÇO:** ETE: Chácara nº 03 - EEE: Lote nº 160 A/B-Rem. **MUNICÍPIO:** Icaraima - Distrito de Porto Camargo / PR. **VALIDADE:** 17/04/2021.

38015/2019

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Extrato do Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 5.1/2017
CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. **PROTOCOLO:** 15.559.294-0.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da prestação de serviços de Movimentação e Custódia qualificada no Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC e na CETIP S/A - Mercados Organizados. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.905,91. **VIGÊNCIA:** 17/04/2019 a 16/04/2020.
Curitiba, 17 de Abril de 2019
Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

38313/2019

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR
CONTRATO Nº 016/2017 - PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 - Protocolo nº 15.703.214-3
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (locatária) e Hillani Participações S/A (locador).
Objeto: Formalização do reforço do empenho do IPTU 2017 (incluindo a taxa de coleta de lixo), no montante de R\$ 833,33. Reajuste do IPTU (incluindo a taxa de coleta de lixo) de 2019 (a partir de 01/01/2019) em R\$ 4.484,74, o valor dessas despesas para o exercício de 2019 perfazem R\$ 60.663,82 (pagamento à vista), valor que foi empenhado no Protocolo 14.410.292-4 e será reembolsado ao locador.
Valor total do termo: 23.257,27 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Alteração Dotação Orçamentária de: 07.01.03.122.43.4008 - **Gestão da Defensoria Pública do Paraná;** Rubricas 3.3.90.39.10 (Locação de imóveis); 3.3.90.39.55 (Tributos à conta do Locatário) e 3.3.90.39.02 (Condomínios), **Fonte 100-Recursos Próprios do Tesouro - Ordinário não vinculado;** para: 07.01.03.122.43.4008 - **Gestão da Defensoria Pública do Paraná;** Rubricas 3.3.90.39.10 (Locação de imóveis) e 3.3.90.39.55 (Tributos à conta do Locatário); **Fonte 100-Recursos Próprios do Tesouro - Ordinário não vinculado.**
Curitiba, 29 de abril de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

38205/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018
Protocolo: 15.610.653-4 **Pregão Eletrônico:** 014/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.
Objeto: adição de folhas de impressão. **Percentual:** 5,52% sobre o valor inicial do contrato, o que equivale a uma adição de R\$ 9.847,68 **Novo valor total do contrato:** R\$ 198.274,48
Dotação Orçamentária: 0701.03122.43.4008/3.3
Fonte 100. Rubrica: 3.3.90.40.09 **Assinatura:** 29 de abril de 2019
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

38280/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de manutenção, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Abertura: dia 13 de maio de 2019 às 9h00m (horário de Brasília) 3- Local: site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br) 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppe.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br
Curitiba, 29 de abril de 2019.

37987/2019

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 26710/2018 - **P.P.:** 13/2018 - **CONTRATO:** 50/2019
CONTRATADO: Forrotec Forros e Divisórias Ltda. EPP
CNPJ: 04.005.101/0001-06.
OBJETO: Prestação de serviços de desmontagem e montagem de divisórias. **Sito:** Rua Marechal Hermes, nº 751, Sede do MPPR Bloco 01 (5º andar), NAVES - Núcleo de Apoio à Vitória de Estupro, em Curitiba/PR.
DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011- Subelement. de Desp.: 3390.3916.
VALOR: R\$ 320,58 (trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto no item 12 do Anexo I deste Edital de Pregão Presencial nº 13/2018, a contar da assinatura da OS - Ordem de serviço.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

38146/2019

Federal

SENAC

SENAC-PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DE ETIQUETAS PARA AS BIBLIOTECAS DO SENAC/PR. Edital disponível no site: www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes. Acolhimento propostas: até às 08h30min do dia 14/05/2019. Disputa: 14/05/2019 - 9h30min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br. Vitor Salgado Monastier - Diretor Regional do SENAC/PR. Curitiba-PR 30/04/2019.

37930/2019

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

O Conselheiro Instrutor nos autos do Processo Ético-Profissional nº 122/17, nos termos dos artigos 35, 37, inciso IV e 39 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2145/16). CITA o Dr. LUIZ RENATO RAMOS SIMONI - **CRMPR 34.408**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresente defesa prévia, juntando provas e arrolando testemunhas em número máximo de 05 (cinco), informando nome e endereços completos, profissão e telefone. Advertimos que a ausência de defesa prévia ensejará na declaração de revelia e consequente nomeação de defensor dativo, conforme dispõe o artigo 38, IV da mesma Resolução. Os autos encontram-se à disposição no Departamento de Processos e Sindicâncias, para consulta local ou solicitação de cópias.
Curitiba, 30 de abril de 2019.

Corr. Adenis Nass
Conselheiro Instrutor

38525/2019